



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

AUTORIZO a Seção de Compras, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Viçosa, instituídos pela Portaria nº. 013/2024, de 07 de junho de 2024, em consonância com o disposto no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regulamentações internas, a abrirem processo administrativo próprio visando à contratação de empresa autorizada para a prestação de serviços de manutenção preventiva veicular, referente à quarta revisão obrigatória, alinhamento e balanceamento do automóvel Ônix Plus LT Turbo, placa RTL9C95, que integra a frota oficial de automóveis da Câmara Municipal de Viçosa, incluindo a aquisição e troca de peças, conforme especificações e detalhes descritos no Termo de Referência, bem como pesquisa de preços efetuada pela Seção de Compras, devendo ser observadas a legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Viçosa, 13 de junho de 2024.

Rafael Magalhães Cassimiro
Rafael Magalhães Cassimiro

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa